



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2026. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2026. Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000 e ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 05.194.502/0001-14, com sede na RUA ALBERTO VIEIRA ROMAO, Nº 1700, na cidade de ALFENAS – MG, CEP: 37135-516; FARMA SALLES, inscrita no CNPJ Nº: 03.778.510/0001-82, com sede na RUA JOÃO MOREIRA SALLES, Nº 132, CENTRO, na cidade de CAMBUI – MG, CEP: 37.600-000 e LEIDYANE LAMBERT DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ Nº: 11.207.491/0002-43, com sede na PRAÇA ZECA BORGES, CENTRO, na cidade de SENADOR AMARAL – MG, CEP: 37.615-000. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de referência, genéricos, biológicos, éticos, novos, similares, por mandado judicial, específicos, fitoterápicos e radioterápicos, constantes da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/ANVISA), mediante o critério de maior desconto percentual por item sobre o Preço de Fábrica (PF), visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Amaral/MG **Valor Total: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**. O prazo de execução será em 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 12 meses, admitindo sua prorrogação por igual período, conforme disposto dos Art. 84 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

Senador Amaral - MG, 15 de julho de 2026.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2026, foi publicado no dia 15 de julho de 2026. , através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 91 de Lei Orgânica Municipal e Art. 94, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MAISA ALMEIDA TEIXEIRA
Pregoeira



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 99762-0595 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br